



XXIII ASSEMBLEIA PLENÁRIA
CONFERÊNCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA
DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS

DECLARAÇÃO DE MADRID

Os Ministros, as Ministras e os Chefes de Delegação dos Ministérios de Justiça e das autoridades análogas, reunidos na cidade de Madrid, Espanha, nos dias 29 e 30 de junho de 2023 em Assembleia Plenária Ordinária da Conferência;

Tendo sido devidamente convocados pela Comissão Delegada, através da Secretaria-Geral Permanente, no passado 24 de março, conforme o disposto no artigo 7.2 do Regulamento de Funcionamento;

E verificando-se o QUORUM pela Secretaria-Geral, com a presença de 15 delegações dos seguintes países: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Espanha, Honduras, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai, no cumprimento do artigo 8.1 do Tratado Constitutivo, e com a presença da República Dominicana;

CONSIDERAMOS:

Que a Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos, com mais de 50 anos de trajetória, se consolidou como uma entidade de referência em matéria de justiça e de cooperação judiciária internacional na região.

Que a Conferência renovou seu compromisso para o cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda da Nações Unidas 2030, sendo prioritário promover a equidade de género, a paz, a justiça e a consolidação das instituições

democráticas, assim como atender às pessoas em situação de vulnerabilidade, para não deixar ninguém para trás.

Que os países ibero-americanos reconhecem a justiça como valor e condição necessária para a manutenção da paz, da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentado e sustentável das sociedades

Que a liberdade, a justiça e a paz no mundo têm como base o reconhecimento da dignidade intrínseca e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana, como determina o preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e que, neste quadro, esta Conferência aspira ao restabelecimento da cultura da paz em todos os continentes para restaurar a plena vigência dos direitos humanos.

Que a Conferência sustenta e promove os laços de cooperação entre os países Ibero-americanos e que, neste quadro, impulsiona o reconhecimento e o intercâmbio de políticas públicas de referência em matéria de justiça, como forma de honrar os laços de irmandade existentes e alcançar os melhores padrões de justiça na região.

Que a cooperação judiciária internacional é um ativo para a região ibero-americana e que é possível reconhecer a sua trajetória nos avanços que obteve a IberRed e o Tratado relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais cujos desenvolvimentos foram pioneiros no mundo e transcenderam as fronteiras ibero-americanas, oferecendo uma solução tecnológica para a modernização e digitalização dos processos judiciais internacionais, através da Plataforma Iber@.

Que hoje, mais do que nunca, reforçamos a união dos países ibero-americanos em matéria de justiça e reconhecemos na COMJIB um âmbito de diálogo, construção e cooperação para que a região avance em conjunto para oferecer um melhor sistema de justiça à cidadania.

ACORDAMOS:

1. Agradecer ao Ministério de Justiça do Reino da Espanha, na pessoa da Exma. Ministra Sra. Maria Pilar Llop Cuenca, pela organização e apoio prestado para acolher a celebração da XXIII Assembleia Plenária em Madrid, Espanha, e desejar-lhe o melhor dos sucessos na iminente Presidência do Conselho da União Europeia.
2. Cumprimentar a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB); a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP); a Cimeira Judicial Ibero-Americana; a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI); a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS); o Organismo Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ); o Conselho Geral do Notariado de Espanha e o Colégio dos Registradores de Espanha pela sua presença como convidados nesta Assembleia Plenária.
3. Felicitar a publicação do Livro do 50.º Aniversário da COMJIB e promover a sua difusão.
4. Congratular a Secretária-Geral Ibero-americana (SEGIB) pela realização da XXVIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo no passado 25 de março de 2023, em Santo Domingo, República Dominicana, na qual foram visíveis as contribuições da COMJIB ao sistema ibero-americano na Declaração, Programa de Ação e no III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-americana 2023-2026. Cumprimentar a nova Secretaria Pro Tempore de Equador.
5. Cumprimentar a Organização de Estados Ibero-americanos (OEI) e o Sr. Mariano Jabonero pela sua reeleição como Secretário-Geral à frente do organismo até 2026.
6. Destacar a permanente contribuição do Conselho Geral do Notariado, no seu Presidente Sr. José Ángel Martínez Sanchiz, e no Delegado para a América Latina, Sr. Alfonso Cavallé Cruz, que permitiu o desenvolvimento do Portal Ibero-americano da Justiça Eletrónica (PIAJE), a introdução de melhorias na Plataforma Iber@ e a formação contínua às pessoas utilizadoras de ambos os sistemas.

7. Cumprimentar a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e a Cimeira Judicial Ibero-americana, sócios da IberRed. Transmitir o profundo pesar pelo assassinado dos fiscais Marcelo Pecci, Luz Marina Delgado e Karen Almdares no ano de 2022 e Leonardo Palacios no ano 2023 e repudiar todo o ato de violência contra agentes da administração da justiça.
8. Reconhecer a Cooperação Espanhola e o Governo da Espanha pela inestimável contribuição para o desenvolvimento das finalidades desta Conferência desde o ano 2008, através de subvenções e contribuições voluntárias, solicitar-lhes a continuidade e aumento do apoio para fortalecer a cooperação judiciária internacional, a cooperação triangular e o desenvolvimento de políticas orientadas para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda de Nações Unidas 2030.
9. Reconhecer o Secretário-Geral, Sr. Enrique Gil Botero, pela sua gestão, que permitiu consolidar a COMJIB como um organismo de referência em matéria de justiça na Ibero-américa e estabelecer alianças estratégicas para expandir o seu conhecimento noutras regiões. Destacar o trabalho da Comissão Delegada, integrada por Cuba, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai, e das Secretarias-Gerais adjuntas, a cargo do Chile, Espanha e Portugal, desde o ano 2019.
10. Agradecer aos Coordenadores Nacionais pela sua constante disponibilidade e compromisso com os afazeres da Conferência; e destacar a dedicação dos líderes das linhas de trabalho na direção e concretização das ações.
11. Promover a ratificação do Tratado Constitutivo da COMJIB pela totalidade dos países da Comunidade Ibero-americana de Nações.
12. Celebrar a incorporação do Paraguai e Uruguai como Estados Parte do Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais (“Tratado de Medellín”) e reconhecer o avanço no processo de ratificação pela Colômbia.

13. Incentivar os Estados, quer sejam membros ou não da COMJIB, a adotar as medidas para assinar e/ou ratificar o Tratado de Medellín para contribuir à modernização e digitalização dos processos de cooperação judiciária internacional ao nível global.
14. Celebrar a entrada em vigor da Convenção Ibero-americana de Cooperação sobre Investigação, Conservação e Obtenção de Provas em Matéria de Cibercriminalidade, que entrou em vigor em 26 de agosto de 2022 e da qual são Partes Cuba, Nicarágua e Uruguai. Convidar os demais Estados membros da COMJIB a realizar os trâmites de adesão ou de ratificação.
15. Incentivar os Estados a aderir e/ou ratificar outras convenções elaboradas no quadro da COMJIB, em particular, as seguintes:
 - 15.1 Acordo sobre Extradicação Simplificada entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela, Espanha, em 3 de novembro de 2010, e que se encontra aberto à adesão de todos os Estados Ibero-americanos.
 - 15.2 Acordo Ibero-americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça e o seu Protocolo Adicional, assinados em Mar del Plata, Argentina, em 3 de dezembro de 2010.
 - 15.3 Convenção Ibero-americana de Equipes de Investigação Conjunta assinada em Viña del Mar, Chile, em 5 de abril de 2013.
16. Aprovar os relatórios de gestão de 2021 e 2022 com os seus respetivos estados financeiros.
17. Dar por conhecidos os seguintes documentos técnicos e publicações produzidos através das linhas de trabalho da COMJIB, na temática do COVID-19:
 - 17.1 O *Relatório integrado de boas práticas no subtópico COVID-19*.

17.2 O *Relatório sobre novas manifestações de criminalidade e medidas judiciais e de política criminal adotadas para as enfrentar no contexto do COVID-19.*

18. Aprovar o *Instrumento regional de orientações com perspetiva de género e corresponsabilidade no sistema de cuidados e no teletrabalho*, elaborado no quadro da linha de trabalho 5, Igualdade de género.
19. Tomar conhecimento da proposta de *Declaração para a prevenção e perseguição de crimes emergentes no contexto de crises sanitárias*, e apoiar o processo para o estabelecimento de uma aliança de justiça e assim alcançar uma declaração conjunta com sócios estratégicos.
20. Avaliar os desenvolvimentos metodológicos realizados nos anos 2022 e 2023 para efeitos de propiciar o intercâmbio de experiências e de boas práticas entre os membros das linhas de trabalho da COMJIB, consolidando o que está estabelecido no *Guia de Funcionamento das Linhas de Trabalho* a fim de obter um maior apoio técnico.
21. Destacar o impulso da Secretaria-Geral e o compromisso dos integrantes das linhas de trabalho na identificação de projetos e experiências de cooperação sul-sul e de cooperação triangular, em temáticas de interesse para as linhas de trabalho situadas em novos espaços de financiamento externo.
22. Manifestar o beneplácito pelo desenvolvimento do Portal Ibero-americano de Justiça Eletrónica (PIAJE), no âmbito da linha 3 de Novas tecnologias aplicadas à administração de justiça, que permite reunir numa plataforma digital de acesso restrito o trabalho das cinco linhas de trabalho, dos Coordenadores Nacionais e difundir na sua parte de acesso público os serviços jurídicos digitais dos países ibero-americanos.
23. Sublinhar a celebração das reuniões presenciais das cinco linhas de trabalho durante 2022, retomadas depois do COVID-19 e sublinhar a importância de dar continuidade a estes encontros.

24. Ratificar a continuidade das cinco linhas de trabalho, sob as lideranças das seguintes instituições:

L1. Acesso à justiça e sinergias com o Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça, pelo Ministério da Justiça e Direitos Humanos do Chile;

L2. Novas tecnologias aplicadas à administração de justiça, liderada pelo Ministério da Justiça de Portugal;

L3. Cooperação jurídica e judiciária internacional, IberRed e a luta contra a criminalidade organizada transnacional, liderada pelo Ministério da Justiça da Espanha;

L4. Reforma dos sistemas penitenciários, liderada pela Procuradoria Geral da República Dominicana;

L5. Equidade de género, liderada pelo Ministério da Justiça e Direito da Colômbia.

25. Tomar nota da proposta do Ministério de Justiça de Cuba para integrar as linhas de Trabalho de Acesso à Justiça e sinergias com o PIAJ (L1) e de Novas Tecnologias Aplicadas à Administração de Justiça (L2), e da comunicação do Ministério de Educação e Cultura de Uruguai para deixar de participar na linha de Equidade de Género (L5). Promover a integração das cinco linhas de trabalho da COMJIB atendendo à especialização, competências e prioridades das instituições partes do organismo.

26. Ressaltar a consolidação da Rede de Especialistas, propostos pelos Estados membros, para contar com uma base de profissionais técnicos em cada um dos âmbitos de intervenção da Conferência, como também conformar Comitês de Especialistas nos termos do artigo 20 do Regulamento de Funcionamento.

27. Constituir um grupo de trabalho para estudar a possível criação de uma Rede de contato sobre direito comparado ibero-americano, no âmbito da missão da Conferência em promover a cooperação jurídica e judiciária entre os seus Estados membros. Para esse fim, a Secretaria-Geral fica incumbida de constituir o referido

- grupo e apresentar à próxima Comissão Delegada um relatório sobre o assunto de referência, autorizando a Comissão Delegada a adotar as decisões oportunas sobre o mesmo.
28. Tomar nota da proposta do Peru para considerar que, por meio da IberRed, seja institucionalizada uma Mesa Ibero-Americana anual para o intercâmbio de experiências em matéria de extradição e de transferência de pessoas condenadas.
 29. Felicitar os trabalhos realizados pelo Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça (PIAJ), no âmbito da Cooperação Ibero-americana sob a égide da SEGIB, assim como tomar conhecimento do *Protocolo Regional Ibero-americano de Acesso à Justiça* e do *Ciclo formativo sobre acesso à justiça das pessoas com deficiência para servidores/as e operadores/as jurídicos*, realizado em conjunto com o Programa Ibero-americano de Deficiência. De igual forma, convidar a aderir os países que ainda não formam parte do Programa.
 30. Celebrar a continuação do processo de elaboração da Convenção Ibero-americana de Acesso à Justiça, com a liderança da linha de trabalho 1 e o apoio do PIAJ, e agradecer as contribuições dos organismos internacionais, das redes de justiça e das organizações da sociedade civil. Agradecer o apoio da XXVIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da República Dominicana, refletido no ponto 28 da Declaração do acompanhamento da Aliança Ibero-americana de Acesso à Justiça e o interesse manifestado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em contribuir para o processo.
 31. Saudar o desenvolvimento de um documento único em matéria de Justiça Juvenil Restaurativa, realizado em conjunto com a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEP), a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e a Cimeira Judicial Ibero-americana (CJI), com o apoio do ILANUD, baseado nas declarações e decálogos aprovados no quadro dos órgãos setoriais de justiça e remeter à XXIV Assembleia Plenária para a sua aprovação.

32. Dar impulso aos acordos alcançados no quadro do Ciclo Político de Justiça partilhado entre América Latina e a União Europeia, constituído em 2022, com a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e a Cimeira Judicial Ibero-americana, em diálogo com as instituições da União Europeia. Celebrar a aprovação da segunda fase do Programa EL PAcCTO da União Europeia, com a pretensão de continuar a trabalhar em conjunto para avançar nas prioridades estabelecidas em matéria de luta contra a criminalidade organizada transnacional.
33. Celebrar a instauração do Dia da Mulher Jurista Ibero-americana, cada 29 de julho, aprovado pela XXVIII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, por proposta desta Conferência, e gerar as condições necessárias para que mais mulheres ocupem lugares de decisão no âmbito da justiça.
34. Felicitar a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado pela adoção do espanhol a partir de 1 de julho de 2024 como idioma oficial, aprovada na reunião do Conselho de Assuntos Gerais e Políticas realizada no mês de março de 2023 e acompanhar a proposta apresentada pela Conferência Permanente de Academias Jurídicas Ibero-americanas e pela Real Academia de Jurisprudência e Legislação de Espanha para incorporar o espanhol como idioma oficial, junto ao inglês e ao francês, no Tribunal Internacional de Justiça com sede na Haia. Da mesma forma, propor que o português também seja considerado idioma oficial, atendendo ao caráter bilingue da região ibero-americana.
35. Aderir à proposta da Real Academia Espanhola para integrar a Rede Pan-Hispânica de Linguagem Clara, com o objetivo de promover a linguagem clara e acessível como fundamento dos valores democráticos e da cidadania, além de promover o compromisso das autoridades para a assegurar em todas os âmbitos da vida pública.
36. Tomar conhecimento da assinatura da Convenção de Cooperação Educativa com a Universidade Antonio de Nebrija, em 29 de março de 2022 e do Memorando de Entendimento com a Unidade de Investigação e Acusação da Jurisdição Especial para a Paz da Colômbia, subscrito no dia 12 de dezembro de 2022.

37. Aprovar o Plano de Trabalho bienal 2024-2025 e o seu orçamento. Delegar na Comissão Delegada a aprovação dos Planos operativos anuais.
38. Ampliar a vigência da atual tabela de quotas até ao ano 2026, incluído.
39. Aprovar o regulamento de diversificação de fontes de financiamento privado, em cumprimento do mandato da XXII Assembleia Plenária e no Regulamento Financeiro, realizado por um grupo de trabalho constituído por Argentina, Chile, Espanha e Portugal.
40. Tornar efetivas as contribuições anuais à COMJIB, para garantir a sua viabilidade como organização internacional, e colaborar no pertinente para a obtenção de novos fundos externos.
41. Reconhecer os esforços realizados pelos países que realizam contribuições de forma habitual e recordar a vigência do regulamento de cobrança de quotas e medidas complementares.
42. Aprovar o Relatório de Gestão sobre a IberRed apresentado pelo Secretário-Geral da COMJIB, que também é Secretário-Geral da IberRed, e celebrar a entrada em vigor do novo Regulamento da IberRed para uma melhor cogovernança entre a AIAMP, a COMJIB e a Cimeira Judicial Ibero-americana. Convidar as instituições a utilizar de forma preferente a Plataforma Iber@ e a promover a realização das capacitações virtuais que estão disponíveis para os utilizadores do sistema. Animar os países a apresentarem propostas de especialistas nacionais destacados para apoiar a gestão da Secretaria-Geral da IberRed.
43. Celebrar a implementação do Acordo de Uso do Sistema de Comunicação Segura Iber@, assinado pelo Secretário da COMJIB e IberRed com o Colegio da Eurojust em 28 de maio de 2020, que permitirá aos Estados membros da Comunidade Ibero-americana de Nações e da União Europeia cooperar para combater o crime transacional juntos, através da Plataforma Iber@.

44. Aprovar o procedimento para a designação dos representantes perante os órgãos de governo da IberRed, apresentado pela Comissão Delegada.
45. Continuar a promover a colaboração com outros organismos internacionais que desenvolvem atividades em âmbitos relacionados com as linhas de trabalho definidas como prioritárias na COMJIB.
46. Reeleger, por aclamação, o Sr. Enrique Gil Botero como Secretário-Geral para o período 2023-2027.
47. Eleger como membros da Comissão Delegada Argentina, Chile, Cuba, Paraguai e Portugal para o período 2023-2027.
48. Eleger Brasil, Espanha e Uruguai no cargo de Secretarias Adjuntas, que ao mesmo tempo serão membros do Comité Permanente de Ética, para o período 2023-2027.
49. Validar o Ministério da Justiça da Espanha e o Ministério da Educação e Cultura do Uruguai, como representantes desta Conferência na Comissão Executiva da IberRed pelo período 2023-2025.
50. Apresentar para consideração da XXIX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que se realizará sob a SPT do Equador em 2024, com o lema “Inovação, Inclusão e Sustentabilidade na Ibero-América”, a aprovação dos seguintes parágrafos.

48.1 Propõe-se para a Declaração:

“Promover a aprovação de normas penais para melhorar a perseguição e sanção dos crimes que afetem o meio ambiente seguindo um modelo comum ibero-americano. Promover a ratificação do Tratado de Medellín e da Convenção Ibero-americana de Equipes de Investigação Conjunta, como também incentivar o uso da plataforma Iber@, como mecanismos de cooperação judiciária internacional eficazes para agilizar os processos jurídicos internacionais e necessários para atender esses casos de criminalidade organizada transaccional.”

“Apoiar o proceso de elaboración da Convención Ibero-americana de Acceso à Justiça, com o intuito de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda das Nações Unidas 2030 e estabelecer convencionalmente o direito humano de acesso à justiça, com especial ênfase para as pessoas em situação de vulnerabilidade, as mulheres, a proteção do meio ambiente e o uso da tecnologia e da inovação.”

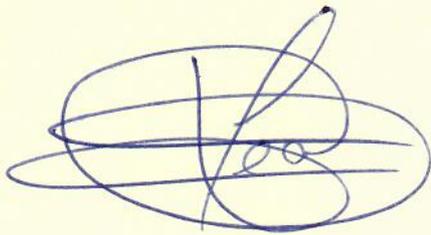
48.2 Os seguintes parágrafos são propostos para o Plano de Ação:

“Promover o uso do idioma espanhol e português, como idiomas oficiais junto com o francês e inglês no Tribunal Internacional de Justiça com Sede na Haia, Países Baixos. A incorporação dos idiomas espanhol e português permitirá ampliar o acesso à justiça dos Estados Ibero-americanos, de todos os países de língua oficial espanhola e portuguesa, que hoje reúnem 940 milhões de pessoas no mundo, nos casos que se tramitem perante essa sede judicial internacional.”

“Promover a implementação da Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, aprovada na última XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, e, neste âmbito, promover a incorporação das tecnologias de informação e de comunicação na gestão judicial e penitenciária para melhorar o controlo e tornar os processos internos transparentes. Da mesma forma, aumentar os serviços jurídicos online oferecidos à população e a sua difusão através do Portal Ibero-americano de Justiça Eletrónica, para garantir um maior e mais ágil acesso à justiça. Considerar especialmente nos processos de incorporação de novas tecnologias a proteção de dados pessoais, a cibersegurança e a desigualdade digital”.

“Promover a incorporação da perspectiva de género em todos os processos judiciais e em cada uma das suas etapas. Da mesma forma, oferecer capacitações aos operadores dos sistemas de justiça para garantir uma resposta estatal adequada, de qualidade e com perspectiva de género em todos os casos.”

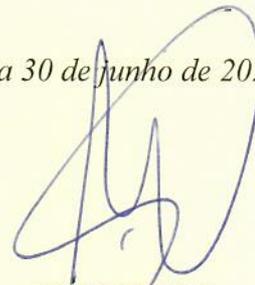
51. Solicitar à SEGIB que eleve à XXIX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, para o seu conhecimento e consideração, a presente Declaração.
52. Aprovar a oferta dos seguintes Estados para serem anfitriões nas próximas reuniões regulamentares:
- a) Reunião da Comissão Delegada 2024 em Cuba.
 - b) XXIV Assembleia Plenária 2025 no Brasil.



ANDORRA

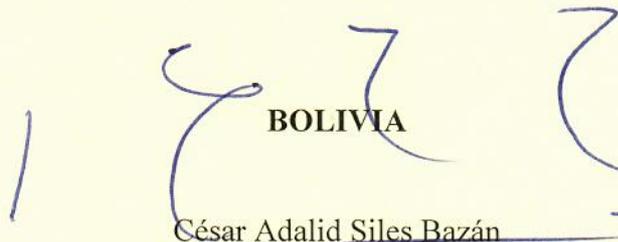
Joan Antoni León Peso
Secretário de Estado da Justiça e Interior
Ministério de Justiça e Interior

Em Madrid, a 30 de junho de 2023.



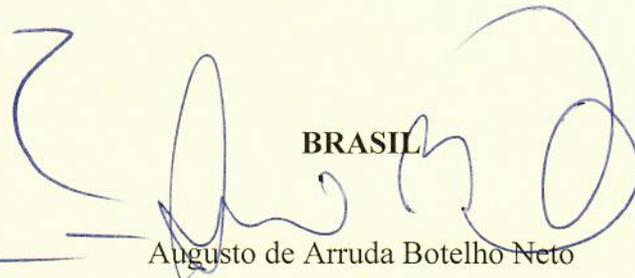
ARGENTINA

Martín Soria
Ministro
Ministério de Justiça e Direitos Humanos



BOLIVIA

César Adalid Siles Bazán
Vice-ministro da Justiça e Direitos Fundamentais
Ministério de Justiça e Transparência Institucional



BRASIL

Augusto de Arruda Botelho Neto
Secretário Nacional de Justiça
Ministério de Justiça e Segurança Pública

CHILE



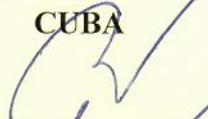
Luis Cordero Vega
Ministro
Ministerio de Justicia e Derechos
Humanos

COLÔMBIA



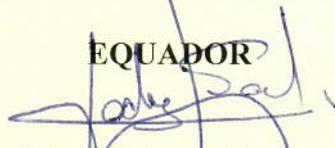
Jhoana Alexandra Delgado Gaitán
Vice-ministra de Promoção da Justiça
Ministerio da Justiça e do Direito

CUBA



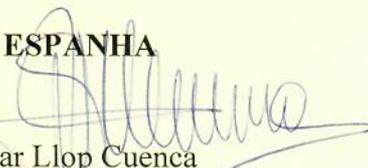
Pilar Alicia Varona Estrada
Vice-ministra
Ministerio de Justicia

EQUADOR



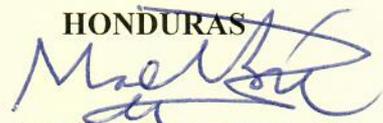
Diana Salazar Méndez
Procuradora-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

ESPAÑA



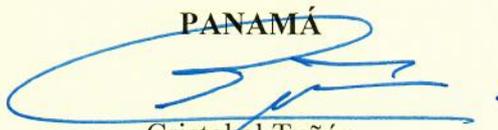
Pilar Llop Cuenca
Ministra
Ministerio da Justicia

HONDURAS



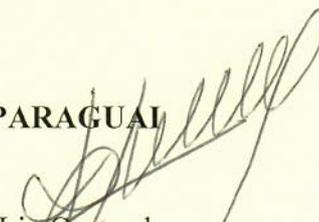
Marlon Brevé Reyes
Embaixador
Embaixada perante o Reino da Espanha

PANAMÁ



Cristobal Tuñón
Secretário-Geral
Ministerio do Governo

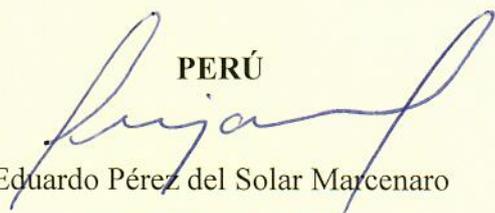
PARAGUAI



Liz Coronel
Encarregada de Negócios a.i.
Ministra – Conselheira
Embaixada perante o Reino da Espanha



PERÚ


Eduardo Pérez del Solar Marcenaro
Chefe de Chancelaria

Embaixada perante o Reino da Espanha

PORTUGAL

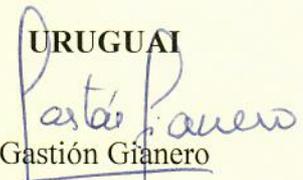

Catarina Sarmiento e Castro
Ministra

Ministério de Justiça

REPÚBLICA DOMINICANA


Rodolfo Espiñeira Ceballos
Procurador-Geral Adjunto
Procuradoria-Geral da República

URUGUAI


Gastón Gianero
Diretor de Assuntos Constitucionais,
Legais e Registais no Ministério da
Educação e Cultura de Uruguai

SECRETARIA-GENERAL

COMJIB


Enrique Gil Botero
Secretário-Geral